

ORIENTAÇÕES SOBRE O FUNDO SOCIAL

É importante saber que o Fundo Social é destinado a atender ações sociais de interesse coletivo, não podendo ser utilizado para outros fins.

Áreas de atuação do Fundo Social

- **Educacional:** investimentos em educação, formação, materiais didáticos, móveis, equipamentos, utensílios e melhoria de estruturas;
- **Cultural:** atividades coletivas que desenvolvam o teatro, música, dança, pesquisa e seus respectivos materiais, e melhoria de estruturas;
- **Esporte:** inclusão de jovens e adultos através da prática de esportes, aquisição de materiais e equipamentos, melhoria de estruturas e contratação de instrutores;
- **Ambiental:** reciclagem, preservação, conservação e geração dos recursos naturais;
- **Segurança:** ações voltadas a segurança pública; aquisição de material, contratação de instrutor.
- **Saúde:** melhorias de infraestruturas e equipamentos, voltados ao bem coletivo, desenvolvidos por entidades de saúde e clubes de serviço.

Critérios para inscrição do projeto

- Possuir CNPJ ativo, constituída sem fins lucrativos;
- Atuar em benefício da comunidade em que estão inseridas, cujo objeto social coincida com as áreas de interesse do Fundo Social;
- Ser associada da Cooperativa, pelo menos desde o exercício anterior à inscrição do projeto;
- Estar adimplente com a cooperativa.

Proposta de Solicitação de Recursos

Para inscrever o projeto, a entidade precisa preencher a Proposta de Solicitação de Recursos informando:

- Dados da entidade;
- Título, objetivo, enquadramento e período de aplicação do projeto;
- Pré-orçamento e Valor Total do projeto;
- Recursos próprios da entidade;
- Outros apoiadores;
- Valor solicitado ao Fundo Social.

Projetos

Os projetos deverão observar as seguintes premissas:

- Ter como foco o atendimento à comunidade em uma ou mais áreas de interesse do Fundo Social;
- Cada entidade poderá apresentar um projeto por ano, considerando que o limite máximo a ser destinado pelo Fundo Social é de até R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) por projeto e entidade.
- É vedada a inscrição de projetos de instituições de ensino particulares através de Associação e Círculo de Pais e Mestres.

As informações sobre o Fundo Social estarão disponíveis no site da Cooperativa, sendo que todo processo de inscrição do projeto se dará através do envio do Projeto e da Proposta de Solicitação de Recursos ao e-mail fundosocial0244@sicredi.com.br no período de 13 de maio a 19 de julho de 2019.